



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)**

**MEMORANDO Nº: 176/2023 – CCOM**

17 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC**, que solicita **2 (DOIS) TAPETES TIPO CAPACHO**, conforme fls. 05 e 06 do processo administrativo nº **8500087-26.2023.8.06.0254**.

Justifica-se esta aquisição tendo em vista a necessidade de tapete tipo capacho para as entradas principais da ESMEC.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **05 e 06**, o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

OBJETO	UNID.	QTD.
<b>AQUISIÇÃO DE TAPETE PARA A ENTRADA PRINCIPAL MEDINDO (2,60m x 1,20m);</b>  Material: 100% Policloreto de Vinil; Cor: Cinza, letras Azuis com a logo Verde, conforme layout Características: fácil de lavar; antiderrapante; Espessura: 12 mm, resistente, com a borda flex; Layout inserido;	<b>UNID.</b>	<b>02</b>

FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.

Salientamos que, para o pleno atendimento do pleito, a demandante enviou maiores informações técnicas, sendo anexadas nas págs. 20 e 21, de modo que procedeu a pesquisa nos termos desta orientação.

#### **DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **06** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23, contudo não foi obtido êxito dado a característica específica do objeto.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas e ainda a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	
R\$ 2.613,82	R\$ 2.618,00	R\$ 2.993,58	R\$ 2.741,80

Assim, declara-se vencedora a empresa **POTENCIAL COM. DE TAPETES E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **05.061.143/0001-27**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

#### **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

## **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

## **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ R\$ 2.613,82,00 (dois mil seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos  
**Coordenadora de Compras**